



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XI | NÚMERO 504A

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

DECRETO LEGISLATIVO 028/2019

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Ronaldo Fixina Barreto e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Ronaldo Fixina Barreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 029/2019

Concede Medalha do Comunitário "Humberto Teixeira de Lima" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Otávio Lopes Filho e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Comunitário "Humberto Teixeira de Lima" da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Otávio Lopes Filho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 030/2019

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Maria da Silva e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor José Maria da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"

Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 031/2019

Concede Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Carlos Roberto de Lima e Silva Júnior e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao senhor Carlos Roberto de Lima e Silva Júnior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 032/2019

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Lucidilo Clebeson de Oliveira e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Lucidilo Clebeson de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 033/2019

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Rafael Ribeiro Soares e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Rafael Ribeiro Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 034/2019

Concedea Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Raphael Machado Gonçalves e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Dr. Raphael Machado Gonçalves.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 035/2019

Concede a Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólton Moura" da Câmara Municipal de Mossoró ao Padre Charles Lamartine de Souza Freitas e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional "Prof. Sólton Moura" da Câmara Municipal de Mossoró ao Padre Charles Lamartine de Souza Freitas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as

disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 036/2019

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Jandira de Oliveira Cruz Câmara e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró a Senhora Jandira de Oliveira Cruz Câmara.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 037/2019

Concede o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Italo Almeida de Oliveira e Renno Saraiva Macedo e Silva e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró aos Senhores Italo Almeida de Oliveira e Renno Saraiva Macedo e Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 038/2019

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Antônio Pereira e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor José Antônio Pereira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões "João Niceras de Moraes"
Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 039/2019

Concedea Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Paulo Ramon Rocha e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Francisco Paulo Ramon Rocha.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 040/2019

Concede a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Banco do Brasil e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento da Câmara Municipal de Mossoró ao Banco do Brasil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 21 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 041/2019

Concede a Medalha do Mérito Humanitário Padre Guido Tonelotto Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Márcia Belarmino dos Santos e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Humanitário Padre Guido Tonelotto Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Márcia Belarmino dos Santos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 042/2019

Concede Troféu Mulher Cidadã Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Maria das Dores Bulamarqui e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o troféu Mulher Cidadã Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Maria das Dores Bulamarqui.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 043/2019

Concede Medalha do Mérito na Saúde “Dr. Duarte Filho” Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Fernanda Marília Leite Fernandes e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde “Dr. Duarte Filho” Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Fernanda Marília Leite Fernandes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 044/2019

Concede Medalha do Mérito “Maria Silva de Vasconcelos” Câmara Municipal de Mossoró à Senhora

Dalva Pereira Bezerra e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito “Maria Silva de Vasconcelos” Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Dalva Pereira Bezerra.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 045/2019

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Maria do Carmo Maia Pinto e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Maria do Carmo Maia Pinto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 046/2019

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Fernanda Abreu de Oliveira e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Fernanda Abreu de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 047/2019

Concede Medalha do Mérito Educacional “Prof. Sólton Moura” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Sheyla Paiva Pedrosa Brandão e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Educacional “Prof. Sólton Moura” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Sheyla Paiva Pedrosa Brandão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 048/2019

Concede Medalha do Mérito na Saúde “Dr. Duarte Filho” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Joralucia de Freitas Santos e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde “Dr. Duarte Filho” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Joralucia de Freitas Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 049/2019

Concede o Diploma de Honra ao Mérito Feminino “Ana Floriano” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Maria Francineide Cordeiro e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito Feminino “Ana Floriano” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Maria Francineide Cordeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 050/2019

Concede Medalha de Reconhecimento “Celina Guimarães” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Elizabeth Walter Rosado e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento “Celina Guimarães” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Elizabeth Walter Rosado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 051/2019

Concede Medalha do Mérito na Saúde “Dr. Duarte Filho” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde “Dr. Duarte Filho” da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 052/2019

Concede Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Marlene Maurício Maia Fernandes e dá outras providências.

A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Mossoroense da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Marlene Maurício Maia Fernandes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.

Sala das Sessões “João Niceras de Moraes” Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 053/2019

Concede Medalha de Reconhecimento “Celina

seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito na Saúde "Dr. Duarte Filho" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes" Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 081/2019

Concede Medalha de Reconhecimento "Celina Guimarães" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Neide Rebouças e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Reconhecimento "Celina Guimarães" da Câmara Municipal de Mossoró à Senhora Neide Rebouças.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes" Mossoró/RN, 26 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

DECRETO LEGISLATIVO 082/2019

Concede Medalha de do Mérito Evangélico "Pastor João Gomes" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Ednardo Pereira de Paiva e dá outras providências. A presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea "m" da resolução 01/97, Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a Medalha de do Mérito Evangélico "Pastor João Gomes" da Câmara Municipal de Mossoró ao Senhor Ednardo Pereira de Paiva.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando-se revogadas todas as disposições existentes em contrário.
Sala das Sessões "João Niceras de Moraes" Mossoró/RN, 27 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

RESOLUÇÃO Nº 02/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, DA FRENTE PARLAMENTAR E POPULAR EM APOIO AOS CRIADORES DE MOSSORÓ.
A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró. Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 257, caput, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, em caráter temporário até o término desta legislatura, a Frente Parlamentar e Popular em Apoio aos Criadores de Mossoró.
Art. 2º - Constitui-se como finalidade da Frente Parlamentar e Popular em Apoio aos Criadores de Mossoró, criar um espaço de debate para as questões relacionadas ao tema.
Art. 3º - Compete a Frente Parlamentar e Popular em Apoio aos Criadores de Mossoró, sem prejuízo de outras atribuições decorrentes de sua natureza institucional, realizar estudos, debates e tomar providências no sentido de:
I - Acompanhar a política oficial de desenvolvimento de apoio aos criadores municipais, manifestando-se quanto aos aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;
II - Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento para os criadores, divulgando seus resultados;
III - Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à âmbito municipal, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nesta Casa Legislativa;
IV - Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento dos criadores, junto a todos os Poderes;
V - Consolidar o posicionamento da cadeia dos criadores quanto aos assuntos em tramitação na Câmara Municipal, bem como fomentar esse apoio mediante os órgãos regionais e estaduais.
Art. 4º - A Frente Parlamentar e Popular em Apoio aos Criadores de Mossoró será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores (as) que a ela aderirem

voluntariamente e por representantes da sociedade civil organizada.
Art. 5º - Os trabalhos da Frente Parlamentar e Popular serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e por um Secretário serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.
Art. 6º - As reuniões da Frente Parlamentar e Popular serão públicas e ocorrerão periodicamente, nas datas e locais estabelecidos por seus membros.
§ 1º As reuniões de que trata o caput deste artigo serão abertas e poderão contar com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse no tema.
§ 2º Para possibilitar a mais ampla participação da sociedade, a Frente Parlamentar publicará relatórios de suas atividades, como reuniões, colóquios, seminários e simpósios.
Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessárias.
Art. 8º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
Palácio Rodolfo Fernandes
Mossoró-RN, 28 de março de 2019

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 5348, DE 2 DE ABRIL DE 2019

Designa os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 78, IX, da Lei Orgânica do Município; Lei n. 585, de 25 de setembro de 1991, c/c Lei n. 1426 de 20 de junho de 2000, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente; considerando a escolha das instituições representantes da Sociedade Civil no Conselho nos termos do Edital nº 001/2019-COMDICA;
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representando os respectivos órgãos e instituições:
I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL
1. Gabinete da Prefeita
a. Titular: Alice Dutra Dantas Almeida
b. Suplente: Michele Fonseca da Silva
2. Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude
a. Titular: Irenice de Fátima da Silva
b. Suplente: Fernanda Kallyne Rêgo de Oliveira Moraes
3. Secretaria Municipal da Educação
a. Titular: Sonia de Melo Feitosa
b. Suplente: Maria de Fátima Queiroz
4. Secretaria Municipal do Planejamento
a. Titular: Ana Cristina Cândida de Medeiros Maia
b. Suplente: Márcia Gomes Andrade
5. Secretaria Municipal da Saúde
a. Titular: Janelly Mendonça Silva de Lima
b. Suplente: Siuann Rosângela Damião Costa
II – SOCIEDADE CIVIL
1. Aldeias Infantis SOS Brasil
a. Titular: Ana Marêssa Távora Vieira
b. Suplente: Loana Ayala Pinheiro de Figueiredo Macêdo
2. Centro Social Heróis da Fé
a. Titular: Jemima Dantas da Cunha Miranda
b. Suplente: Emanuel Gleffeson Soares do Nascimento
3. Centro de Integração empresa escola – CIEE
a. Flávia Fernanda Moraes Lopes Soares
b. Max Willian Medeiros dos Santos
4. Grupo Mulheres em Ação
a. Titular: Francisca das Chagas Damasceno
b. Suplente: Débora Raquel dos Santos
5. Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Mossoró
a. Titular: Ticiane Teixeira Silva Torres
b. Suplente: Andrezza Katalyn Carla Oliveira
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 2 de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 096/2019*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda a Lei Complementar nº 087, de 18 de

abril de 2013,
R E S O L V E :
Art. 1º - CONSTITUIR a Equipe de Pregão do Município de Mossoró, com atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 51, §4º, composta pelos membros a seguir nomeados:
1. FÁBIO WALLEI DO MONTE REBOUÇAS, matrícula nº 509267-1, para exercer o cargo em Comissão de Pregoeiro, Símbolo PREG;
2. TÁZIA SIMONE DE BRITO DANTAS, matrícula nº 509613-1, para exercer o cargo em Comissão de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Símbolo MEAP;
3. MARIA CELINEIDE DANTAS, matrícula nº 5206-5, detentora de cargo efetivo do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura de Mossoró, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Símbolo MEAP; e
4. JOSÉ CLÁUDIO DE AZEVEDO BRAZ, matrícula nº 8949-4, detentor de cargo efetivo do Quadro Geral de Servidores da Prefeitura de Mossoró, para exercer a função de Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro, Símbolo MEAP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 0078 e 0081/2018, de 26 de março de 2018.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 27 de março de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita
*replicado por incorreção de erro material

PORTARIA Nº 113/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido MARCIA ARAÚJO GRILLO DE BRITO do cargo em Comissão de Gerente Executivo Geral, Símbolo GEX, com lotação na Controladoria Geral do Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 114/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR ARTHUR EDSON OLIVEIRA do cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 115/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 116/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ÍTALO FELIPE BASÍLIO DE SOUSA do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 117/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR RAQUEL ALVES TRIGUEIRO do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 118/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA CLÁUDIA PORTELA LIMA do cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 119/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR LYGIA KARDINALLY BATISTA DIAS do cargo em Comissão de Gerente de Análise Urbanística, Símbolo GAU, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 120/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MATEUS YAGO PEREIRA TIBURCIO para o cargo em Comissão de Diretor de Unidade de Engenharia, Símbolo DUE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 121/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ÍTALO FELIPE BASÍLIO DE SOUZA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 122/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAKEL DAYANNE MACÊDO DE LUCENA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 123/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR RAQUEL ALVES TRIGUEIRO para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 124/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA CLÁUDIA PORTELA LIMA para o cargo em Comissão de Gerente de Análise Urbanística, Símbolo GAU, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 125/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ALEXANDRE PEREIRA VIEIRA para o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Engenharia, Símbolo CDE, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 126/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder ao município de Icapuí/CE, o servidor JOSÉ EVANDRO CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula n. 162629, Cirurgião Dentista, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo período de 12(doze) meses, a contar desta data, por permuta com o servidor JEFFERSON DE LIMA FERNANDES, matrícula n. 002459-0, Cirurgião Dentista, daquela edilidade, conforme Termo de Cooperação firmado em 1º de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

PORTARIA Nº 127/2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, no uso de suas competências previstas no art. 78, IX, da Lei Orgânica; e,

CONSIDERANDO a vigência do Convênio n. 12/2017, celebrado entre o Município de Mossoró e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, por meio do Ofício n. 033/2019, de 18 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizada a renovação da cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - TJ/RN, a servidora MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA GODEIRO, matrícula n. 3.400-6, do Quadro Geral de Efetivos de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, pelo prazo de 02(dois) anos, com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Cumpre ao cessionário comunicar até o 5º (quinto) dia do mês subsequente a frequência do servidor ao órgão cedente.

Art. 3º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 1º de abril de 2019.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

**CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

RESULTADO DAS INSTITUIÇÕES ELEITAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-COMDICA, com intervenção da comissão designada pela Resolução nº 040, de 21 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 001/2019-COMDICA, que trata do Processo de Escolha para Assento das Entidades não Governamentais biênio 2019/2021, torna público o resultado do certame.

ORDEM ENTIDADES ELEITAS

- 1ª OAB/RN - Subseção Mossoró
- 2ª Aldeias Infantis SOS Brasil
- 3ª Centro Heróis da Fé
- 4ª Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
- 5ª Grupo Mulheres em Ação

SUPLÊNCIA

- 1ª Instituto Euvado Lodi - Núcleo Regional RN
- 2ª Casa Assistencial Nosso Lar- CANLAR

Mossoró, RN, 02 de abril de 2019

Alice Dutra Dantas Almeida
Membro da Comissão

Sônia de Melo Feitosa
Membro da Comissão

Janielly Mendonça da Silva de Lima
Membro da Comissão

Valéria Viana de Mendonça Martins
Membro da Comissão

Antônio Cristiano da Silva
Membro da Comissão

Irenice de Fátima da Silva
Presidente do COMDICA



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ,
INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

EDNA PAIVA DE SOUZA
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR